



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

APOSTILAMENTO (SISLOG)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2025 – SES "C" - APOSTILAMENTO

Pregão Eletrônico - SRP Nº 271/2025

PROCESSO Nº 202500005028666

CÓDIGO 116488

Primeiro Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 167/2025 – SES "C" que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., para Registro de Preços Medicamentos.

1. DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente Apostilamento a formalização de reajuste de preço registrado.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2. O presente Apostilamento é formalizado com fundamento no art. 136 da Lei federal nº 14.133, de 2021, por se tratar de alteração que não modifica as condições essenciais da contratação nem exige a celebração de termo aditivo.

3. DAS ALTERAÇÕES

3. Em decorrência do presente Apostilamento, passam a vigorar as seguintes disposições:

3.1. O valor do(s) **item(ns) 16 (Pertuzumabe, 420 Mg Sol Dil X 14 MI)** passa(m) de **R\$ 9.847,58 (nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)** para **R\$ 9.967,19 (nove mil novecentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos)**, em razão da aplicação do índice de reajuste previsto no item 8.3.1 da Ata de Registro de Preços, observado o interregno de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado, nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 001/2024 – SEAD, observado o art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais condições da Ata de Registro de Preços.

Encaminhamento

Face o exposto, encaminhe-se o presente Apostilamento à **CENTRAL ESTADUAL DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO JUAREZ BARBOSA** para os devidos fins.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIANIA, aos 25 dias do mês de agosto de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 25/08/2026, às 15:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador
94855207 e o código CRC **84B97FCD**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA -
GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005028666



SEI 94855207